



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero



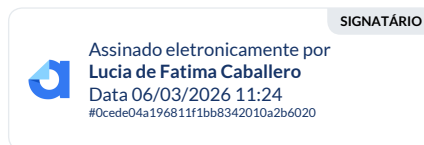
Validador

REQUERIMENTO Nº /2026

Exma. Senhora Presidente:

Requeiro, dispensadas as formalidades regimentais, em conformidade com o Art. 163, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Feliz, a retirada da moção 8/2026.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2026.



Lúcia de Fátima Caballero

Vereadora

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 009fa0c50af33dacbdd4f90f339634363a28798182b9819beec877857631a325
Link de validação: <https://valida.ae/e4148088bc2844d098b633a0fc1640d9821af23ec9c074535?sv>

